

## AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

### AVISO

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**Pregão Eletrônico nº 01/2022 – SRP/FMS**

O Prefeito de Itabaianinha, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade, com fulcro no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 50, Inc. I do Decreto Municipal nº 046/2020 de 02 de abril de 2020, juntamente com o Tópico 22, item 22.1, subitem 22.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022 – SRP/FMS e Art.3º, Inc. I c/c art. 4º, Inc. II, *al a* da Instrução Normativa SA/SG-PR nº 1 de 23 de novembro de 2020 e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados que aplicou a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PERÍODO DE 4 ( QUATRO) MESES** à empresa **PRISCILA NASCIMENTO DOS SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº **38.819.960/0001-50**, Pela Não Celebração Da Ata De Registro De Preços .

Itabaianinha/SE, 31 de OUTUBRO de 2024.

*Danilo Alves de Carvalho*  
Prefeito de Itabaianinha

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>